



CIRCULAR Nº 136/21

Assunto:

Ação de Formação Online: Consolidação

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 14, 15, 21 e 22 de setembro, pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Consolidação*”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

## CONSOLIDAÇÃO

FORMAÇÃO  
ONLINE

14, 15, 21 e 22/09/21

Horário: 09h30 – 13h00

### Formadora: Isabel Lourenço

Professora Catedrática / ISCTE-IUL

Diretora da Especialização em Contabilidade do Programa de Doutoramento em Gestão

Coordenadora do Grupo de Investigação em Contabilidade

Diretora da Pós-Graduação de Contabilidade Financeira Avançada

### OBJETIVOS

Formação específica sobre consolidação de contas à luz do SNC e das IFRS. O curso é iminentemente prático e destina-se a sensibilizar os participantes para questões concretas relacionadas com a aplicação das normas contabilísticas sobre consolidação

### DESTINATÁRIOS

ROC's e Auditores, Directores Financeiros, responsáveis de Departamentos de Contabilidade, responsáveis pelo relato financeiros individual e consolidado, Contabilistas, Analistas Financeiros e Consultores Financeiros e de Gestão.

### RAZÕES PARA PARTICIPAR

Atualização de conhecimentos. Desenvolver e/ou aprofundar conhecimentos sobre consolidação de contas à luz do SNC e das IFRS

### PREÇO

ROC e Colaboradores: 160€

Outros Profissionais: 240€



## PROGRAMA

1. Enquadramento normativo da consolidação de contas
2. Conceito e tratamento contabilístico dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
3. Método de consolidação integral
  - 3.1. Consolidação na data de aquisição da subsidiária (método da compra)
    - 3.1.1. Imputação do custo de aquisição aos ativos e passivos da subsidiária
    - 3.1.2. Reconhecimento e mensuração do Goodwill
    - 3.1.3. Reconhecimento e mensuração dos Interesses que não controlam
  - 3.2. Consolidação em data posterior à aquisição da subsidiária
    - 3.2.1. Agregação das demonstrações financeiras
    - 3.2.2. Aplicação posterior do método da compra
    - 3.2.3. Anulação do efeito de operações internas
  - 3.3. Aquisição e alienação de participações em subsidiárias sem perda de controlo
  - 3.4. Transposição cambial de demonstrações financeiras em moeda estrangeira
4. Método de consolidação proporcional
5. Método de equivalência patrimonial